I - PERFIL EMPRESARIAL

1.1 - AUDITORIA CONTÁBIL E DE CONTROLES

Através de sistema padronizado feito de forma independente e pessoal especializado e contando com registro na CVM (Comissão de Valores Imobiliários), estamos autorizados a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários para empresas em geral, inclusive de capital aberto, conforme ato declaratório da CVM nº 20933/23 e aptos a expressar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis relativas a um período previamente estabelecido, através de emissão do "relatório dos auditores" - parecer, relatórios circunstanciados ou de laudo técnico.

O "Relatório dos Auditores" emitido sobre as demonstrações contábeis a ele apresentadas, tem por objetivo fundamental, os seguintes:

- - Avaliação e determinação da adequação e segurança dos controles dos negócios;
- - Avaliação dos controles contábeis;
- - Verificação da aplicação das normas e princípios fundamentais de contabilidade;
- - Testes de verificação dos controles e de aplicação das normas e procedimentos;
- - Emissão de relatórios com comentários e recomendações de melhoria de controle e adequação ás normas contábeis.
- - Cumprimento da obrigação de auditoria para sociedades de grande porte (ativo total superior a R$240 milhões ou receita bruta superior a R$300 milhões anuais), ainda que não constituída sob a forma de sociedade por ações conforme determina o artigo 3º da Lei 11.638/07, oferecendo dessa forma, um menor custo benefício.